



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE EXCELÊNCIA ESPORTIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Conforme argumentos expostos na Nota Técnica n.º 3/2025, e o que consta no processo 71000.011523/2025-96, em atenção a Proposta de Termo de Fomento n.º 000052/2025, cadastrada na plataforma TransfereGov.br, por meio da Confederação Brasileira de Ginástica, na qual a entidade solicita recursos a esta Secretaria Nacional de Excelência Esportiva (SNE), visando o **"Suporte estrutural para a preparação técnica da Seleção Brasileira de Ginástica Rítmica e Individual", no Centro Nacional de Treinamento de Ginástica Rítmica (CNTGR), em Aracajú/SE**, estruturas do rol de instalações olímpicas e paralímpicas que constam no Ato Declaratório SEESP/MC nº 1, de 26 de dezembro de 2022.

Dessa forma, declaro estarem presentes os requisitos na Portaria MC Nº 776, de 2 de junho de 2022, que estabelece os critérios para seleção das instalações esportivas olímpicas e paralímpicas para fins do disposto nos § 6º e 7º, do artigo 23, da Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, que prevê a Dispensa de Chamamento Público de que trata a Lei nº 13.019/2014, para a utilização das instalações esportivas Olímpicas e Paralímpicas, inclusive aquelas administradas pelo Comitê Olímpico do Brasil e pelo Comitê Paralímpico Brasileiro.

Por fim, em conformidade com o art. 32 da Lei n.º 13.019/2014, eventuais impugnações à justificativa desta Dispensa de Chamamento Público deverão ser encaminhadas mediante Ofício, dirigido à Secretaria Nacional de Excelência Esportiva (SNE), por meio do protocolo digital do Ministério do Esporte, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-do-esporte>, no **prazo de até 5 (cinco) dias**, a contar da data de publicação.

(assinado eletronicamente)

IZIANE CASTRO MARQUES

Secretaria Nacional de Excelência Esportiva
Ministério do Esporte



Documento assinado eletronicamente por **Iziane Castro Marques, Secretária(o) Nacional de Excelência Esportiva**, em 06/03/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República..



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadaania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **16641697** e o código CRC **610CCFEA**.